



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

LEI MUNICIPAL Nº 3.020, DE 23/12/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS a ser construído no município de Jari/RS, se denominará **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Novo Horizonte**.

Art. 2º O Centro de Convivência a ser construído no município de Jari/RS, se denominará **Centro de Convivência Aconchego Sênior**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

*OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
PREFEITO MUNICIPAL*